

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇAA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

DECRETO Nº 11.310, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicação decorrente de erro material

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12981/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (1159) R\$ 40.000,00
Recurso: 1041

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
15.452.0011.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (273) R\$ 64.160,00
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 104.160,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura
23.691.0015.2061 - Apoio a Promocoos e Eventos
3.3.50.41 - Contribuições (664) R\$ 40.000,00
Recurso: 0001

12.04 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura
20.608.0015.2032 - Profinagro
4.5.90.66 - Conces. de emprést. e financiamentos (667) R\$ 10.000,00
Recurso: 0001

12.01 - Secretaria Munic. Desenv. Econ., Turismo e Agricultura
11.333.0015.2058 - Apoio ao Trabalho e Renda
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (618) R\$ 14.160,00
Recurso: 0001

Excesso de Arrecadação
Recurso 1041-Cota Parte Petróleo R\$ 40.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 104.160,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇAA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

LAJEADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

PORTARIA N.º 26.697, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das Professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às Professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Alessandra Hauschild Vogel - 9076	Professor de Educação Infantil	EMEI Espaço Criança	27/11/19 a 25/01/20
Alissara Zanotelli - 8452	Professor Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	19/11/19 a 17/01/20
Alissara Zanotelli - 7948	Professor de Educação Infantil	EMEI Pequeno Lar	19/11/19 a 17/01/20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

PORTARIA N.º 26.698, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Elisangela Garcia da Rosa - 7190	Agente Administrativo de Saúde	Unidade de Saúde São Cristóvão	13/11/19 a 11/01/20
Gabriela Pancote Fritzen - 8527	Monitor de Creche	EMEI Amiguinhos do Jardim	07/11/19 a 05/01/20
Natalia Eidelwein Wermann - 8771	Auxiliar de Administração	SEAD/RH	08/11/19 a 06/01/20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

PORTARIA N.º 26.699, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva CRISTIANE SCHNEIDER LASTE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva CRISTIANE SCHNEIDER LASTE, matrícula 7925, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na EMEI Espaço Criança, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 21 de outubro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2019.

Lajeado, 13 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

PORTARIA N.º 26.700, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva ALINE RODRIGUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva ALINE RODRIGUES, matrícula 9053, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Feliz, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 25 de outubro de 2019 a 21 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2019.

Lajeado, 13 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇAA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 522-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26173/2019 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Mônica Stoll Gibk Panitz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 21 de novembro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ANA MARIA MERLO VON PORSTER - Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

EDITAL Nº 523-03/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de FISCAL DE MEIO AMBIENTE, Edital de Abertura nº 491-03/2019, conforme anexo I.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, em 20 e 21 de novembro de 2019, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de novembro de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Edital nº 523-03/2019 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

ANEXO I

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
069	ELIS REGINA BELTRAM	335
011	JUANA ANGÉLICA FELIPE FERNANDES	315
018	JULIANA FAVA E SILVA	290
031	THOMAS MULLER SCHMIDT	285
026	CARLOS EDUARDO SILVEIRA CEZAR	285
068	FERNANDA MARDER	275
065	JOSÉ RAFAEL WANDERLEY BENICIO	265
025	TADEU DE PAULA	255
024	ANELISE MARTA SIEGLOCH	255
066	JÉSSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS	245
019	MARINA SCHMIDT DALZUCHIO	225
040	JANICE ROSANE SCHMITZ	215
028	EDUARDA BENDER	215
017	LUANA NICHEL	215
012	ANDREIA VANIZE TRAUTENMÜLLER	215
060	BIBIANA REGINA ARGENTA VIDRANO	195
030	PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES	195
014	GABRIELA DAHM	195
039	ALANA LUIZA FOLTZ	185
021	ANA PAULA ZAGONEL	175
023	ALESSANDRO ABREU FÁVERO	170
055	VERA LUCIA DEFENDI	165
051	SAMUEL RENNER	165
027	LUANA VANESSA HERMES	165
036	LEILA CRISTIANE BRUXEL	145
049	JÉSSICA ALVES DA MOTTA	135
022	JONAS BERNARDES BICA	135

... Continuação Edital nº 523-03/2019 – fl. 03/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

029	VITÓRIA LAWALL	115
009	AMANDA PATRÍCIA MORAES	115
043	GUILHERME FREDERICO DA SILVA HAAS	110
064	MELISE LANER DOUGLAS	105
057	ELISMARA DE SOUZA SILVA	105
054	REJANE RYBAR	105
042	CAROLINE ELY BAZANELLA	105
032	MONICA SBRUZZI DA SILVA	105
013	TATIANE BACKES	105
052	LUANA PONTIN	95
059	LIDIANE SOUZA DA SILVA GUSTAVSON	90
056	EDUARDA HOPPEN MALLMANN	85
041	LUIZA DECKER	85
046	JADER VIVIAN ZENI	80
033	GUILHERME FUMEGALLI FRANÇA	75
020	TRAUDELI REGINA JUSTEN	75
044	JÚLIA FRAPORTI CORNELLI	70
053	JULIO CESAR MALLMANN	60
015	LUCAS MARIANI GRIESANG	60
003	LUIS EDUARDO KRAMER	60
063	DIEGO FELIPE JOHANN	45
062	MAIRA ETHIANE ALTHAUS	45
050	CAMILA ROHENKOHL REITER	45
047	MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA	45
037	RUDI LITTER	45
034	DANIELI BALESTRO	45
010	ANA PAULA VEDROY AIRES	45
008	LEONARDO MIGUEL PLACK	45
007	DAIANA SCHNEIDER PRETTO	45

... Continuação Edital nº 523-03/2019 – fl. 04/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

006	PAULA MARIA BAMPI	45
005	BRUNA ANDIARA WERMANN	45
016	NATÁLIA LETÍCIA BILDHAUER	20
061	DIEGO DANIEL PELLEGRINI	10
058	ANNELISE PINHEIRO DE LIMA	10
070	FERNANDA ALINE BLATT THEVES	00
067	MARIA CRISTINA FELICIO	00
048	SAMUEL LUIS BRANDÃO	00
045	JAQUELINE DALLA VECCHIA	00
038	ADRIANA PIFFER SPENGLER	00
035	LEANDRO PACHECO CARDOSO	00
004	JUAREZ CARDOSO NUNES	00
002	TALIA RAIANE DULLIUS	00
001	BRUNO SBARAINI BOSS	00

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

CONCORRÊNCIA N.º 11-03/2019 - Objeto: CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO ONEROSA DA COPA E COZINHA DO BEM PÚBLICO PARQUE DO IMIGRANTE, PARA ATENDIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL. A sessão pública ocorrerá no dia 19/12/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de novembro de 2019 Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

CONCORRÊNCIA N.º 12-03/2019 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE, CONTRATO DE FINANCIAMENTO 2616.0505.372-01/2019 E CONTRAPARTIDA DESTA MUNICIPALIDADE. A sessão pública ocorrerá no dia 30/12/2019, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 19 de novembro de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26803/2019
- CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE LAJEADO, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil reais e duzentos)
- FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 029-02/2018*2 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23539/2019 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE LAJEADO - GAAL CNPJ: 11.772.785/0001-37 PROJETO/ATIVIDADE: “Divulgando e Desmistificando a Adoção” GESTOR: Ceci Maria Rodrigues Gerlach – Portaria 25.682/2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS - ALTERAÇÃO: fica aditado o plano de trabalho apresentado pela OSC, sendo prorrogado o prazo de vigência por 11 (onze) meses, passando a vigorar até 05/10/2020 e fica substituída a página 9 do plano originalmente apresentado, com alterações no quadro 6, para adequações no cronograma de execução. DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 22-02/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇAA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 3431/2019

Autuado: SEMEAR EDUCAÇÃO INFANTIL JOHANN E TERRES LDTA

CNPJ ou CPF: 30.053.919/0001-04

Data da Autuação: 12/02/2019

Localidade: Rod ERS 421, nº 1111, KM 1.1 bairro Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 2.3, alíneas "j" e "n" da Portaria SES 172/2005; itens 9.26, 2.27, 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 da Portaria SES 78/2009. As infrações estão tipificadas no artigo 10, incisos II e IV da Lei Federal 6.437/1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 25/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de novembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇAA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 7657/2019

Autuado: SANDRO GULARTE DUARTE (médico)

CPF: 700.670.400-63

Data da Autuação: 29/03/2019

Localidade: Av. Alberto Muller, nº 586, bairro Alto do Parque, Lajeado/RS,

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 4.2 da Portaria Estadual Nº 500/2010 e art.35 da RDC nº44/2009. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso III, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 24/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de novembro de 2019

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 7549/2019

Autuado: WEILER E GEHLEN LTDA (Caracolá Escola de Educação Infantil)

CNPJ ou CPF: 20.103.629/0001-74

Data da Autuação: 10/04/2019

Localidade: Rua Alvino Ritter, nº 330, bairro São Cristovão, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: itens 9.26 e 3.4 da Portaria SES Nº 78/2009; itens 2.4.5, 2.4.7, 2.4.8 e 2.5 da Portaria SES Nº 031/2019. A infração está tipificada no artigo 10, incisos IV e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 25/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 19 de novembro de 2019